



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 149/2024, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO REALIZAREM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO;

O Excelentíssimo Senhor MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Considerando o teor do Parecer n.º 161/2019 da Unidade de Controle do Município de Porto Esperidião/MT.

Considerando o teor do Ofício n.º 05/2024/GP/OSK oriundo da Câmara de Vereadores de Porto Esperidião/MT.

Considerando que a Câmara Municipal de Vereadores poderá se valer da comissão e agente de contratações da Prefeitura Municipal nos casos em que não dispôr de número suficiente de servidores para compor sua própria comissão.

Considerando que o quadro próprio de servidores da Câmara de Vereadores é insuficiente para compor a Comissão de Contratação prevista no art. 8º, § 2º, da Lei n.º 14.133/2021 ou formar equipe de apoio ao Agente de Contratação (art. 6º, § 1º da Lei n.º 14.133/2021).

Considerando que a Prefeitura possui Comissão de Contratação designada através Portaria n.º 109/2024 de 22 de fevereiro de 2024 e Agente de Contratação na condição de Pregoeiro nomeado através da Portaria n.º 90/2024, de 06 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO e o AGENTE DE CONTRATAÇÃO designados, a conduzirem os procedimentos licitatórios de interesse da Câmara Municipal de Vereadores.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, n.º 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpesper@terra.com.br Site: portoesperdiao.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Esperidião, 19 de março de 2024.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br